



DIRECÇÃO DE ELECTRIFICAÇÃO E PROJECTOS

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Serviço de Consultoria - Individual

País: Moçambique

Projecto: Corredor de Energias Verdes

N.º do Processo: IDA-E-0303

Nome do Contrato: Especialista Social

Referência No. MZ-EDM-555369- SOCIAL -CS-INDV

1. O Governo de Moçambique (GdM) obteve fundos de Banco Mundial para financiar o custo do Projecto de Energias Verdes. Os fundos foram canalizados através da *Electricidade de Moçambique, E.P. (EDM)* como Agência de Implementação do Projecto e pretende aplicar parte dos fundos para serviços de consultoria individual.
2. Os serviços de consultoria individuais («os Serviços») incluem a assistência técnica à equipa de implementação do Projecto na satisfação das exigências sociais, em conformidade com as normas do financiador e com a legislação nacional. O consultor trabalhará a tempo inteiro durante um período de 54 meses, com data de início prevista para janeiro de 2027.
3. A *Electricidade de Moçambique, E.P. (EDM)*, convida aos Consultores Individuais (“Consultores”) elegíveis para manifestarem o seu interesse em fornecer os Serviços. Os Consultores Individuais interessados devem submeter os CVs com informações demonstrando que possuem qualificações necessárias e experiência relevante para executar os serviços.

Os critérios de selecção são os seguintes: (i) Licenciatura ou grau superior em Sociologia, Ciências Sociais, Antropologia ou disciplina relacionada; (ii) Experiência profissional progressiva mínima de 7 (sete) anos em desenvolvimento social, envolvimento de partes interessadas e no desenho e implementação de Mecanismos de Reclamação (GRM); (iii) Experiência comprovada na realização de avaliações de impacto social e planos de gestão, incluindo análise de vulnerabilidade; (iv) Histórico comprovado de sucesso na gestão de riscos sociais e na implementação de Planos de Acção de Reassentamento (RAP), Planos de Restauração de Meios de Subsistência (LRP) e Procedimentos de Gestão de Mão-de-Obra (LMP) em pelo menos 2 (dois) projectos de infra-estrutura de grande escala; (v) Experiência prática demonstrada na aplicação do Quadro Ambiental e Social (ESF) do Banco Mundial, Políticas Operacionais ou Padrões de Desempenho, com pelo menos uma experiência anterior no apoio à gestão de riscos em projectos financiados pelo Banco Mundial ou outras Instituições Financeiras Internacionais (IFIs), incluindo a entrega de programas de formação e comunica-

ção de aspectos sociais para diversos públicos; (vi) Conhecimento de trabalho profundo e verificável da legislação ambiental, social e de terras de Moçambique, com um histórico comprovado de execução prévia de projectos em Moçambique, possuindo experiência estabelecida na condução de processos administrativos institucionais locais e no envolvimento eficaz com as autoridades locais moçambicanas; (vii) Domínio avançado e fluente (oral e escrito) das línguas Portuguesa e Inglesa, obrigatório para o envolvimento diário com as partes interessadas, operações de campo e elaboração de relatórios técnicos, sendo a proficiência nas línguas locais faladas na Província de Tete uma vantagem altamente distinta. Documentação de suporte deve ser submetida juntamente com o CV.

4. Os Termos de Referência (TOR) detalhados para os serviços de consultoria em referência, podem ser encontrados através do seguinte link: <https://drive.google.com/file/d/1oliWU4i0tBabAUkncxiIFT3vomaULDLt/view?usp=sharing>.
5. Chama-se a atenção dos consultores interessados para a Secção III, pontos 3.15, 3.16 e 3.17 do Regulamento de Contratos Públicos para Mutuários do IPF, 7ª edição de setembro de 2025, que estabelece a política do Banco Mundial em matéria de conflitos de interesses.
6. O Consultor será selecionado de acordo com o método de Selecção de Consultores Individuais estabelecido no Regulamento de Aquisições.
7. Os consultores podem obter informações adicionais junto da *Electricidade de Moçambique, EP (EDM)*, Direcção de Electrificação e Projectos (DEP), ou através do seguinte correio electrónico: **procurement.songomatambo@edm.co.mz** e durante o horário de expediente, das 07:30 às 15:30 horas locais, de segunda a sexta-feira, no endereço abaixo.
8. As manifestações de interesse devem ser entregues por escrito no endereço abaixo (formato físico ou por endereço electrónico) até dia **30 de Outubro de 2026, 14:00 horas locais**, claramente marcados “**Manifestação de Interesse para consultor Social individual do Projecto Corredor de Energias Verdes**”.
9. Os endereços acima referidos são os seguintes:

Electricidade de Moçambique, E.P. (EDM)

Direcção de Electrificação e Projectos (DEP)

Av. Zedequias Manganhela, No. 267, Edifício JAT IV, 2º Andar - Esquerdo,

Att: Sr. Director

E-mail: procurement.songomatambo@edm.co.mz

Maputo, Moçambique